



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 062/2014, de 01 de Julho de 2014.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-90 de Barreiras e dá outras providências".

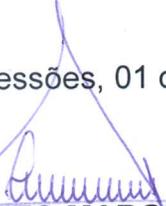
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

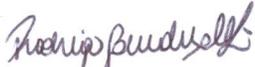
Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-90 de Barreiras/BA, inscrita no CNPJ sob nº 20.095.702/0001-03, situada à rua Marechal Deodoro, S/N, Centro, neste Município de Barreiras, Estado da Bahia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2014.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente


KARLÚCIA C. MACÊDO
1ª Secretária


RODRIGO GONÇALVES DE CASTRO E SÁ
2º Secretário em exercício


05/07/14
Antônio Henrique de Souza Moreira
Prefeito Municipal